ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Carlos Augusto Garcia Assis

ID: 107	E.P.I.
	SUPRESSIVA
EMENDA Nr.: _____ / 2021	SUBSTITUTIVA
	MODIFICATIVA
	X ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	28.03	Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0079	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	173	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA:	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE DE RECURSO:	015	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	1.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**1.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
28.03	12	365	0021	2	214	4.4.90.52.00.00.00	015	1.000,00
							Total Reduzido	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA

Considerando a execução da despesa com RPPS na fonte de recurso do FUNDEB, não prevista no programo manutenção do ensino fundamental, apresenta a presente emenda aditiva para que a SEMED possa executar no exercício financeiro de 2022 a despesa, sem necessidade de apresentar projeto de lei no legislativo como ocorreu em 2021.

DATA:	Sala das Seções, de de 2021.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	GUTO GARCIA VEREADOR Matr.: 5675-8 Câmara Municipal de Macaé

4716-9E00-E50A-FCBA-9A79-9986-2AF8-6827

Digitalizado com CamScanner